



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155

CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

www.teixeirasoares.pr.gov.br

LEI Nº 2.124, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

DENOMINA VIA PÚBLICA DE “*MARIA ANTONIETA GUIMARÃES*”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “*MARIA ANTONIETA GUIMARÃES*”, popularmente conhecida como “*Dona Nanaca*”, a rua localizada em um trecho urbano, no bairro Blumenau, na sede do município, com as seguintes divisas e metragens: “*tem seu início nas coordenadas P01 25°22’30.99” S e 50°27’24.67” O, deste ponto segue por 6,55m até o ponto P02 25°22’30.81” S e 50°27’24.56” O, onde faz conversão à direita, segue por 189,50m até o ponto P03 25°22’34.09” S e 50°27’18.81” O, confrontando com o alinhamento predial, deste ponto converge novamente a direita e segue por 6,55m até o ponto P04 25°22’34.35” S e 50°27’18.98 O, converge a direita por 189,50m confrontando com o alinhamento predial, chegando novamente ao ponto P01 totalizando uma área de 1560,00 m²*”, cuja descrição consta no memorial descritivo elaborado por engenheiro civil.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2024, 106º da Emancipação Política.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado no DOM (<https://www.diariomunicipal.com.br/amp>) em 29/02/2024.